



Prefeitura de São José do Rio Preto Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 19 **DE 03 DE AGOSTO DE 2015.**

Institui, no âmbito de Secretaria Municipal de Saúde de São José Rio Preto, o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP.

TERESINHA APARECIDA PACHÁ, Secretária Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - A criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente.

Paragrafo Único - O Núcleo, criado no *caput*, tem ainda por objetivo instituir e desenvolver ações para a promoção de segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Art. 2º - A Núcleo de Segurança do Paciente – NSP da Secretaria Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- I** – 06 (seis) representantes do Departamento de Atenção Básica (DAB);
- II** – 03 (três) representantes do Departamento de Urgência e Emergência (DUE);
- III** - 03 (três) representantes do Departamento de Atenção Especializada (DAE);
- IV** – 01 (hum) representante de Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF);
- V** – 01 (hum) representante do Departamento de vigilância em Saúde (DEVISA);
- VI** – 01 (hum) representante Médico da Secretaria Municipal de Saúde;
- VII** – 01 (hum) representante do Departamento de Auditoria;
- VIII** – 02 (dois) representantes da Gerência de Enfermagem (DUE,DAB/DAE).

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Prefeitura de São José do Rio Preto Secretaria de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresinha Ap. Pachá
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde

www.riopreto.sp.gov.br/saude

Av. Romeu Strazzi, N°199 - CEP: 15084-010
Tel: (17) 3216 9766